

PORTARIA Nº 493/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, ENG.ª NÍVIA CALZOLARI, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para análise e parecer da prestação de contas final do TERMO DE CONVÊNIO Nº 0298/2020/SINFRA, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT, cujo objeto é a aquisição de material para aplicação de Lama Asfáltica grossa com emulsão RL-1C nas ruas Olga Saran de Souza (01), Coordenadas Início: (10°50'56.03"S;55°11'13.00"O), Coordenada Final: (10°51'2.32"S;55°10'42.51"O), Rua Olga Saran de Souza (02), Av. Brasil (LD), Av. Brasil (LE), Rua Eva P. Moraes (01), Rua Eva P. Moraes (02), Rua Espírito Santo (01), Rua Espírito Santo (02), Rua Rio de Janeiro (01), Rua Rio de Janeiro (02), Rua Rio Grande do Sul (01), Rua Rio Grande do Sul (02), no Bairro Santa Isabel, numa extensão total de 55.231,78 M², no Município de Nova Santa Helena - MT.

Art. 2º Ficaram designados para compor a comissão de análise e fiscalização, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803 - Fiscal;
2. Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248726 - Fiscal substituto;
3. Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula - 322853 - Fiscal substituto.

Art. 3º Os servidores designados deverão elaborar o parecer definido da prestação de contas final, nos moldes de Inciso XVII do Art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 634d1304

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar